

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 49/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 29 de setembro de 2017

Portarias n.º 1574 a n.º 1608



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 SETEMBRO DE 2017	5
PORTARIAS DE 18 SETEMBRO DE 2017	12
PORTARIAS DE 19 SETEMBRO DE 2017	19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1574/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, no período de 18 a 21/9/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 78.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1575/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ROMERO GOMES DA SILVA para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), no período de 18 a 27/9/2017, com ônus, em virtude do afastamento da titular que estará em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1576/GR-

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílios Pré-escolares ao servidor GILMAR CABRAL DOS SANTOS, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto nº. 977/93 e Instrução Normativa nº 12/93, publicada no DOU de 28/12/93;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 12/9/2017 data de apresentação da documentação necessária.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1577/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor EMANUEL ALVES DE MOURA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 6707881, do quadro permanente deste IFRR, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, referente ao quinquênio completado em 1989.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1578/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados no dia 16/9/2017, que participarão do IF Comunidade do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES

- FABIANA LETICIA SBARAINI

- LAURA PATRICIA LOPES VERAS

- NADSON CASTRO DOS REIS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1579/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000428.2017-91.

Eliane Dias Laurindo, Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 24/8/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1580/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionad, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Heitor Hemerson de Carvalho Rodrigues

Processo n.º 23231.000430.2017-60

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir 13/9/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1581/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Danielle Sayuri Fujita Ferreira

Processo n.º 23231.000429.2017-35

Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1”, a partir 14/9/2017, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1582/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Ronaldo Vieira Caixeta

Processo n.º 23231.000431.2017-12

Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1”, a partir 14/8/2017, permanecendo como Graduado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1583/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Josianny Limeira Figueira

Processo n.º 23230.000113.2017-53

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 12/7/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1584/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Dérica Karoly Evarista Almeida

Processo n.º 23229.000559.2017-17

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 25/8/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1585/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista Zona Oeste*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Admilson Rodrigues de Carvalho

Processo n.º 23482.000144.2017-42

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Stricto-Sensu* em “Matemática”, permanecendo na Classe D “III”, Nível “1” na tabela de vencimentos de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, a contar de 27/6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1586/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista Zona Oeste*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Mariana da Silva Souza

Processo n.º 23482.000164.2017-13

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Lato-Sensu* em “Formação Docente do Ensino Superior”, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1” na tabela de vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 21/8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1587/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais	D101	D102	17/3/2016 a 17/9/2017	17/9/2017	23254.000127. 2017-07

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1588/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSÉ JONES BRITO DE MELO, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o curso Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 18/8/2017.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 31/8/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1589/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor AMARILDO FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 1724921, da função de Coordenador de Extensão, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim, a contar de 25 de setembro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 1651390, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado, a contar de 25 de setembro de 2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 18 SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1590/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão Central responsável pela Reformulação da Organização Didática 2012, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- Thays Cristine Soares de Carvalho – PROEN
- Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos – CNP
- Amarildo Ferreira Júnior – CAB
- Daniel Dias Rodrigues – CAM
- Eduardo Lepletier da Silva – CBVZO
- Eveline de Paula Mendes – PROEX
- Fabiana Letícia Sbaraini – PROPESQ
- Isabela do Couto Torres – PROEN
- Jocelaine Oliveira dos Santos – CBV
- Larisse Livramento dos Santos - IFAM
- Letícia de Oliveira Lima Vilar – PRODIN
- Lilian Vanessa Carvalho da Gama – PROEN
- Lidyomara Alves Silva Barbosa – Assessoria de Legislação e Normas
- Maria Betânia Gomes Grisi – CBV
- Maristela Bortolon de Matos – PROEN
- Miguel Félix de Araújo Júnior – ARINTER
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas – PROEN
- Pierlangela Nascimento da Cunha – CAM
- Raimundo de Almeida Pereira – Assessoria do Campo
- Reginaldo de Lima Pereira – CAB
- Robermilton Sant’Anna de Oliveira Rodrigues – DIPEAD



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Vanessa Rufino do Vale Vasconcelos - CNP

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1591/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ARIANE PEREIRA DE ALENCAR, para responder pela Coordenação de Averbação, Aposentadoria e Pensão, com ônus, no período de 18 a 27 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do titular ALBERCI SARMENTO, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1592/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Roosevelt Duarte Junior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	19/9/2016 a 19/9/2017	Excelente
Sofia Rodrigues Lampert	Relações Públicas	12/9/2016 a 12/9/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1593/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ALDENOR ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 709992, da função de Coordenador de Transportes, FG-01, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 18 de setembro de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor LUCAS VIANA ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2357306, para exercer a função de Coordenador de Transportes, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 18 de setembro de 2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1594/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2252602, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-02, subordinada à Direção Geral do *Campus* Amajari, a contar de 18/9/2017.

Art. 2.º Designar a servidora PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2252602, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção Geral do *Campus* Amajari, a contar de 18/9/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1595/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO e LEIDILENE MOURA SINDEAUX, no dia 18/9/2017, a partir das 13h, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR, que realizarão o traslado dos motoristas que conduziram o ônibus do *campus* à Reitoria para deslocamento dos servidores que participarão dos Jogos de Integração dos Servidores.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1596/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1036600; JAYNE DE CASTRO THOME, Programadora Visual, matrícula SIAPE n.º 1068381; e GISELA HAHN ROSSETI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1591018; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000453.2015-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso das atividades, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Autorizar o aproveitamento dos atos anteriormente praticados no processo n.º 23231.000453.2015-11.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1597/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores JAYNE DE CASTRO THOME, Programadora Visual, matrícula SIAPE n.º 1068381; RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1036600; e GISELA HAHN ROSSETI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1591018; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000440.2014-52, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso das atividades, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Autorizar o aproveitamento dos atos anteriormente praticados no processo n.º 23231.000440.2014-52.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1598/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores GISELA HAHN ROSSETI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1591018; JAYNE DE CASTRO THOME, Programadora Visual, matrícula SIAPE n.º 1068381; e RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1036600; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000439.2014-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso das atividades, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Autorizar o aproveitamento dos atos anteriormente praticados no processo n.º 23231.000439.2014-28.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1599/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR, Administrador, matrícula SIAPE n.º 2147755; PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2107362; e ANGELAMAR GONCALVES DE ALMIRANTE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1930358; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000444.2014-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso das atividades, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Autorizar o aproveitamento dos atos anteriormente praticados no processo n.º 23231.000444.2014-31.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1600/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores ANGELAMAR GONCALVES DE ALMIRANTE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1930358; MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR, Administrador, matrícula SIAPE n.º 2147755; e PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2107362; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000563.2015-74, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso das atividades, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Autorizar o aproveitamento dos atos anteriormente praticados no processo n.º 23231.000563.2015-74.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1601/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2107362; ANGELAMAR GONCALVES DE ALMIRANTE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1930358; e MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR, Administrador, matrícula SIAPE n.º 2147755; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000641.2015-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso das atividades, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Autorizar o aproveitamento dos atos anteriormente praticados no processo n.º 23231.000641.2015-31.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1602/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, no período de 19 a 21 de setembro de 2017, para participar do I Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado realizado pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), em Brasília-DF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, sem ônus, no período acima citado, em virtude do afastamento da titular supramencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1603/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 18 de setembro do corrente ano, para fiscalizarem a reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim – RR

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1604/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 19 de setembro do corrente ano, para realizarem a fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos no *Campus* Amajari, em Amajari - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1605/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, conforme tabela abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

De	Para	Exercício
13 a 27/10/2017	23/10 a 6/11/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1606/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras SANDRA GRUTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino, e THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, no período de 19 a 22/9/2017, para participarem do Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, sem ônus, no período de 19 a 22 de setembro de 2017, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIAS DE 19 SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1607/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Avaliação de propostas referentes ao edital n.º 001/2017/IFRR/PROPESQ, Fomento para o desenvolvimento de pesquisa aplicada e de inovação por meio de Grupos de Pesquisa, sob a presidência do primeiro, com prazo de 40 (quarenta) dias para a finalização dos trabalhos.

- Msc. Vinícius Tocantins Marques – IFRR
- Dr. Hudson do Vale de Oliveira – IFRR
- Dra. Fabiana Granja – UFRR
- Dra. Nilza Pereira de Araújo – UFRR
- Dr. Henrique Rego Monteiro da Hora – IF Fluminense
- Dr. Renato Gomes Sobral Barcellos – IF Fluminense



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1608/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 18 a 22 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do titular PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017